



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 19/2021
00035

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO:PL nº 19/2021-CN

Data: 03/12/2021

CD/21051.29394-00

Dá se a seguinte redação ao inciso I do item 12 da Parte Especial do Parecer Preliminar:

“12...

I - I. programações que tenham caráter nacional, com inclusão de dotações orçamentárias calculadas com base nas informações regionais e oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de maneira justificada e com ampla publicização da memória de cálculo, destinados a:”

Justificativa

Essa alteração trará menos críticas à execução orçamentária, tendo em vista que as dotações orçamentárias estariam baseadas em critérios objetivos e de ampla publicização.

O objetivo é que o relator possa fazer os ajustes necessários no PLOA -2022, mas de maneira justificada e com o uso de critérios oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

56333 – Deputada Adriana Ventura – NOVO – SP


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210512939400>

* C D 2 1 0 5 1 2 9 3 9 4 0 0 *